



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA – PB

Portaria Nº 07/2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Serra Branca - IPSEB, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 47, I, "f", da Lei Municipal n.º 461, de 23 de março de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Serra Branca - IPSEB, e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 11/2025.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras de Transição da Emenda Constitucional n.º 41/2003, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Maria Aparecida de Araújo Veloso**, portadora da identidade n.º 1.207.818 SSDS/PB, inscrita no CPF/MF n.º 504.080.384-20, titular do cargo efetivo de Professora A3NVI, matrícula n.º 30077-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 40 §5, da Constituição Federal, como também o art. 6º da EC de nº 41/2003 e c/c o art. 2º da Emenda Constitucional de nº 47 de 05 de julho de 2005, conforme preceitua o art. 4º, parágrafo 9º e o artigo 36, inciso II da EC de nº 103/2019. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2025.

Registre-se e publique-se.

Serra Branca, 06 de maio de 2025.

Presidente do IPSEB

IPSEB



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA – PB

DECLARAÇÃO

Declaro que a Portaria n.º 07/2025, que concedeu Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, nos termos do art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 40 §5, da Constituição Federal, como também o art. 6º da EC de nº 41/2003 e c/c o art. 2º da Emenda Constitucional de nº 47 de 05 de julho de 2005, conforme preceitua o art. 4º, parágrafo 9º e o artigo 36, inciso II da EC de nº 103/2019, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Maria Aparecida de Araújo Veloso**, portadora da identidade n.º 1.207.818 SSDS/PB, inscrita no CPF/MF n.º 504.080.384-20, titular do cargo efetivo de Professora A3NVI, matrícula n.º 30077-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, foi publicada no Jornal Oficial, em ____/____/____, pelo prazo previsto em Lei.

Serra Branca, ____ de ____ de 2025.

IPSEB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|--|---|
| Código da matéria | 20250507050330 |
| Título | PORTARIA Nº 0007/2025 - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. MARIA APARECIDA DE ARAÚJO VELOSO |
| Tipo da matéria | PORTARIA |
| Setor | GABINETE DO PREFEITO |
| Data/hora publicação | 07/05/2025 17:05 |
| Data/hora autorização | 07/05/2025 17:05 |
| Data de circulação | 08/05/2025 |
| Diário Oficial | Edição nº 00085, data 08/05/2025, tipo ORDINÁRIA |
| Publicada e autorizada por | LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA |
| Assinatura digital no documento | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 08/05/2025 — Edição 00085. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250507050330&link=PMSE>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 09:51



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250507050330**, intitulada **PORTARIA N° 0007/2025 - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. MARIA APARECIDA DE ARAÚJO VELOSO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 07/05/2025 17:05 | **Autorização:** 07/05/2025 17:05 | **Circulação:** 08/05/2025 | **Diário Oficial:** Edição n° 00085, 08/05/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria n° 07/2025 do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Serra Branca - IPSERB concede Aposentadoria Voluntária, pelas regras de transição da Emenda Constitucional n° 41/2003, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, a servidora pública municipal titular do cargo efetivo de Professora A3NVI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n° 40, §5º, da Constituição Federal, no art. 60 da EC n° 41/2003 c/c art. 20 da EC n° 47/2005, e nos termos do art. 40, §9º, e art. 36, inciso II, da EC n° 103/2019, conforme Parecer Jurídico n° 111/2025 e procedimento administrativo aprovado. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250507050330&link=PMSE>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 09:51